



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1107 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 18 de junho de 2019.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Decreto Nº 007/2019*
- *Edital de Convocação Nº 002/2019*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1107 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 18 de junho de 2019.

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 007/2019

Concede Ponto Facultativo para o expediente do dia 21 de junho de 2019, na sexta-feira após o feriado de 20 de junho "CORPUS CHRISTI".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no exercício de suas funções e uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto facultativo o dia 21 de junho de 2019 em virtude do Feriado Nacional "CORPUS CHRISTI", 20 de junho de 2019, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** A exceção à regra deste artigo fica conferida aos serviços de atendimento à saúde (Hospital Maternidade Raimunda Bessa), coleta de lixo domiciliar, vigilância, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço forem convocados para trabalharem nos referidos dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, 18 de junho de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, através do Decreto nº 006/2019 de 16 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA**, abaixo relacionada, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecidos pelo Edital nº 001/2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, que fica localizada na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, nesta cidade, no horário das 08h às 13h, no prazo de 10 (dez) dias úteis, **contados da data de publicação deste Edital de Convocação**, a fim de apresentar a documentação exigida nos itens do "Capítulo XI – Do Provimento dos Cargos", do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso público o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazos estabelecidos.

A candidata convocada deverá se apresentar impreterivelmente no dia 26 de junho, no horário das 07h às 11h na sede da Prefeitura Municipal para a realização do teste de aptidão física e mental para a investidura no cargo, o **Atestado Médico** será fornecido pelo médico do município.

#### 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO: Cargo – Fisioterapeuta

Classificação	Candidato	Inscrição
3º	DAYANA KELLY VIEIRA MAIA	159001889

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em 18 de junho de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**